



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL



SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 148

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1966

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Decisões do Ministro

Dia 3 de agosto de 1966

Sears Roebuck S. A. Comércio e Indústria (recorrendo do despacho que deferiu o termo 261.594, marca Utility — de Geltec Comércio e Indústria de Refrigeração Ltda.) — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: De acordo com o parecer da douta Consultoria Jurídica, conheço e nego provimento ao recurso, para manter o despacho de fls. 6v. — Em 21.7.66. (ass.) Paulo Egydio Martins — Ministro da Indústria e do Comércio.

Maidenform Inc (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 327.735 — marca Chansonette) — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Conheço e nego provimento ao recurso de fls. 142, para o efeito de denegar o registro da marca Chansonette, com fundamento no que dispõe o art. 96, do Código da Propriedade Industrial, devendo em consequência, baixar o processo ao DNPI para que se cumpra o disposto no § 3.º do citado artigo se não houver outro impedimento. — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1966. (ass.) Paulo Egydio Martins — Ministro da Indústria e do Comércio.

Self Drive Automóveis S. A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 425.679, marca A D Auto Drive S.A. — de Auto Drive S. A. Importação e Comércio) — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso de fls. 9 de acordo com o parecer do Sr. Consultor Jurídico. — Em 21.7.66. (ass.) Paulo Egydio Martins — Ministro da Ind. e do Comércio.

### Expediente do Diretor Geral

Dia 3 de agosto de 1966

#### Diversos

Paulino Ribeiro Campos (recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 454.495 — reg. n.º 322.993 — título: Edifício Guarujá) — Nego provimento ao pedido de reconsideração por duas razões: 1.º — a petição de reconsideração anexada aos autos em 17.5.66 já encontrou publicado o despacho concessivo do registro. 2.º — a petição refere-se a "indeferimento" quando o despacho foi de registre-se.

Dianda Lopez & Cia. Ltda. (oponente do reg. 301.702) — Arquite-se a petição de fls. 10 por falta de objeto.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Reconsideração de Despacho

Mário Baccini (impugnante do termo 394.187 — marca Plásticos Guarany) — Nego provimento à impugnação apresentada a fls. 7, com o fim de manter o despacho concessivo do registro da marca — Plásticos Guarany.

Amin Antonio Calil & Cia. (recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 320.206 marca Modelar) — Registre-se a marca e faça-se a expedição do respectivo certificado, consequentemente indefiro o pedido de reconsideração em recurso da impugnante.

#### Diversos

N.º 464.120 — Labor Imobiliária Comercial e Incorporadora Ltda. — De acordo com o art. 65 do Decreto 535, de 23.1.62 reconsidero "ex-officio" o despacho que arquivou o processo n.º 464.120 com base no art. 197 para o fim de manter o arquivamento porém de conformidade com o art. 192 do Código.

N.º 450.370 — Editora Titania Ltda. — De acordo com o art. 65 do Decreto 535 de 23.1.61 reconsidero "ex-officio" o despacho que arquivou o processo n.º 450.370 com base no art. 197, para o fim de manter o arquivamento porém de conformidade com o art. 192 do Código.

### Desarquivamento de Privilégio de Invenção

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei 4.048, de 29.12.61 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 33 do Código para que sejam expedidas as respectivas cartas-patentes.

N.º 150.019 — Nova Máquina para Fabrico de Telhas, Manilhas, Azulejos e Produtos Congêneros — Paulo Affonso Loyola — Concedo o desarquivamento, a fim de expedir-se a carta-patente.

### Reconsideração de Despacho

Mohamad A. Arra (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 82.514 desenho industrial) — Reconsidero o

despacho de indeferimento, concedendo-se a patente com base nos pareceres técnicos de fls. 27, 28 e 31.

Eletrônica Industrial Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 99.729 priv. invenção) — Reconsidero o despacho que indeferiu o pedido de registro com o fim de conceder a patente requerida.

Hanschild S. A. Indústria e Comércio (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 128.919, mod. industrial) — Reconsidero o despacho de fls. 22 que denegou o pedido de registro a fim de que volte o processo à Divisão de Patentes para a devida apreciação do mérito da questão.

#### Diversos

José Casimiro Rodrigues (no pedido de prorrogação da patente mod. ut. n.º 4.172) — Prorrogue-se de acordo com o art. 41 do Código.

O Sr. Diretor Geral deu provimento aos pedidos de reconsiderações interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

#### Têrmos:

N.º 388.929 — Marca Sorvex Kibon Prestige Ice Cream — Requerente: Kibon S.A. Ind. Alimentícias — Processo deferido.

N.º 434.726 — Marca Hormojuven — Requerente: Laboratório Farmacêutico Floma Ltda. — Processo deferido sem direito ao uso exclusivo de Hormo e Juven.

N.º 376.418 — Marca Ballerina — Requerente: Sophie Dolega Dziabliwicz — Processo deferido.

N.º 376.893 — Marca Algiosedol — Requerente: Laboratório Biopan Limitada — Processo deferido.

N.º 344.839 — Marca Bonnie Prince — Requerente: H. Corby Distillery Limited — Processo deferido.

N.º 357.254 — Marca Colina — Requerente: Grillo Paz & Cia. — Processo deferido.

N.º 368.321 — Marca Six — Requerente: Salama & Cia. Ltda. — Processo deferido.

N.º 398.477 — Marca Oriental — Requerente: Legión Extranjera Fábrica de Hojas para Afeitar Industrial Y Comercial Sociedad Anónima — Recorrente: Metalúrgica Oriente S.A. — Processo indeferido.

N.º 400.294 — Marca Narcosedol — Requerente: Bruno Messina — Re-

corrente: Chimio Et Atomistique — Processo indeferido.

N.º 351.326 — Marca Agro — Requerente: Agro Importadora e Industrial Ltda. — Recorrente: Plant Protection Limited — Processo indeferido.

O Sr. Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsiderações interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

#### Têrmos:

N.º 384.402 — Marca Turbomatic — Requerente: Metalúrgica Servus Sociedade Anônima — Recorrente: Ibesa Ind. Brasileira de Embalagens S.A. — Processo deferido.

N.º 388.107 — Marca Continental Guanaco — Requerente: Ind. Dante Ramenzoni S.A. — Recorrente: Continental Gummi Werke Aktiengesellschaft — Processo deferido.

N.º 398.554 — Insignia Orcil — Requerente: Organização Civil e Comercial de Engenharia Orcil Ltda. — Recorrente: Orcil S.A. Comércio e Indústria — Processo deferido.

N.º 401.427 — Marca Brasil Chic — Requerente: Móveis Brasil Chic Limitada — Recorrente: Colchão de Molas Brasil Ltda. — Processo deferido.

N.º 403.465 — Marca Unique Platina — Requerente: Menezes Costa Indústria e Comércio de Foupas S.A. — Recorrente: S.A. Moinho Santista Ind. Gerais — Processo deferido.

N.º 403.561 — Título Armazém Elite — Requerente: Fernando Walfredo Falco — Recorrente: Cia de Cigarros Souza Cruz — Processo deferido.

N.º 403.624 — Marca Merenda — Requerente: Exportadora Atlântica Ltda. — Recorrente: Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. — Processo deferido.

N.º 403.730 — Nome comercial S.A. Pirâmide Industrial e Administradora — Requerente: S.A. Pirâmide Industrial e Administradora — Recorrente: Pirâmide Representações Limitada — Processo deferido.

N.º 403.981 — Marca Tribuna do Comerciante — Requerente: Waldemar Guimarães da Silva, José de Souza Carvalho, José Pinto Pizarro, Laudelino Gonçalves de Aguiar, José Raymundo Gadelha Vasconcelos e Carlos Ribeiro — Recorrente: Carlos Lacerda — Processo deferido.

N.º 404.587 — Marca Diuraty — Requerente: Laboratório Léo do Brasil S.A. — Recorrente: Laboratório Sociedade Anônima Ind. Farmacêutica — Processo deferido.

N.º 404.590 — Marca Diuracil — Requerente: Laboratório Léo do Brasil S.A. — Recorrente: Merck & Co Inc — Processo deferido.



**Têrmos:**

Nº 150.038 — Marca Penetrail — Requerente: Ernest Ashley Johnstone — Processo deferido.  
 Nº 300.316 — Marca Alican — Requerente: João Batista Morroni — Processo deferido.

Nº 283.497 — Marca Andros — Requerente: Laboratório Biogaleno Limitada — Recorrente: Laboratórios Andromaco S.A. — Processo indeferido.

O Sr. Secretário da Indústria Heraldo Souza Mattos negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 224.751 — Marca Laborfiel — Requerente: Laboratório Homeopático Fiel S.A. — Recorrente: Laboratório S.A. Ind. Química e Farmacêutica — Processo deferido.

Nº 310.206 — Marca Santa Cecília — Requerente: Serralheria Santa Cecília Ltda. — Recorrente: Cia. de Automóveis Santa Cecília — Processo deferido.

Nº 146.043 — Título Produtos Farmacêuticos Millet Roux — Requerente: Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda. — Recorrente: Roux Distributing Co Inc — Processo deferido.

Nº 194.555 — Marca Dipalmil — Requerente: Instituto Científico Medicador Ltda. — Recorrente: Laboratório Gros S.A. — Processo deferido.

Nº 287.690 — Marca Trix — Requerente: Trix Vereinigte Spielwaren Fabriken GMBH — Recorrente: Matrix S.A. Ind. e Comércio — Processo deferido.

Nº 303.088 — Título Viação Beira Mar — Requerente: Manoel Gonçalves Lima — Recorrente: Rodoviária Beira Mar Ltda. — Processo deferido. Requerente: Laboratórios Sintofarma do.

Nº 303.897 — Marca Sintalgim — Ltda. — Recorrente: Ind. Química e Farmacêutica Schering S.A. — Processo deferido.

Nº 300.174 — Marca Jatossi — Requerente: Ernani M. Montelro — Recorrente: Laboratório Toss Vinol Ltda. — Processo deferido.

Nº 310.233 — Marca Tirasma — Requerente: Indústria Farmacêutica Endoquímica S.A. — Processo indeferido.

**Expediente da Seção de Recursos**

Rio, 3 de agosto de 1966

**Exigências**

Têrmos com exigências a cumprir:

Nº 430.353 — Gyula Tamás. De Millus Com. e Ind. de Roupas S. A. — junto ao termo 472.800. Confecções Zé Beto Ltda. — junto ao termo 480.250. Confecções Zé Beto Ltda. — junto ao termo 480.251.

**Recursos**

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (Recorrendo do despacho que indeferiu a patente modelo industrial nº 02.142).  
 S. A. Farmaceutici Itália (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 369.791 marca Nevacetina).  
 Kellogg Company (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 393.127 marca Crispetes).  
 Laboratório Joma Ltda. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 360.215 marca Leomycin).

Francisco Corrêa & Cia. Ltda. (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 363.563 marca F C).

Soc. Técnica de Equipamentos S. T.E. S.A. (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 363.569 marca S T E).

Laboratório Climax S. A. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 384.441 marca Dominal).  
 tronas (Recorrendo do despacho que

Giroflex S. A. — Cadeiras e Poltrones o termo 394.543 marca AR-Fex).

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 396.802 marca Laroche Navarron).

Laboratório Climax S. A. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 401.253 marca Culminal).

Giroflex S. A. — Cadeiras e Poltronas (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 407.372 marca Fergoflex).

Representações Melo Ltda. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 412.117 marca Casa Grande).

Representações Melo Ltda. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 412.118 marca Casa Grande).

Cia. Bras. de Calçados Cobrasil (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 416.185 marca Incart).

Editora Abril Ltda. (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 421.357 marca Quasipronto).

**Expediente da Seção de Transferência e Licenças**

Dia 3 de agosto de 1966

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Foram mandados anotar as transferências e as alterações nos mencionados processos abaixo:

Moplast S. A. Indústria e Comércio (alteração de nome na patente número 4.229 mod. industrial).

Rodolfo Orestes Muller Jr e Juan Carlos Muller (transferência na patente n: 5.332 mod. industrial).

Dominici Iluminação Moderna S. A. (na alteração de nome na patente número 5.471 mod. industrial).

Dominici Iluminação Moderna S. A. (alteração de nome na patente nº 5.476 mod. industrial).

Brindes Lk Ltda. (transferência na patente nº 5.563 mod. industrial).

Ampar os. A. Agrícola e Comercial (transferência na patente priv. invenção nº 40.725).

Altenburger Maschinen Kg Jackering & Co. (alteração de nome na patente priv. invenção nº 66.568).

Great Northwest Fibre Company (transferência na patente priv. invenção nº 07.148).

Dow Productoe Químicos Ltda. (transferência na patente priv. invenção nº 71.974).

SRM Hydromekanik Aktiebolag (transferência na patente priv. invenção 66.961).

Termaco S. A. Engenharia e Com. (alteração de nome na patente priv. invenção nº 67.368).

Controls Company of America (transferência na patente priv. invenção nº 69.807).

Bicicletas Monark S. A. (alteração de nome na patente mod. de utilidade termo 76.571).

Rigesa — Celulose, Papel e Embalagens Ltda. (alteração de nome na patente mod. de utilidade termo número 094.907).

Wilhelm Stahlecker G.M.B.H. (alteração de nome e transferência na patente priv. invenção termo número 127.295).

Spindelfabrik Sussen, Schurr, Stahlecker & Grill Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (alteração de nome e transferência na patente priv. invenção termo 127.295).

Warner Electric Brake & Clutch Company (transferência na patente priv. invenção termo 135.898).

Th eDentists' Supply Company of New York (transferência na patente priv. invenção termo 136.846).

Textile Mouldings Limited (transferência na patente priv. invenção termo 150.874).

Inphar S. A. (transferência na patente priv. invenção termo 151.248).

Harnischfeger Corporation (transferência na patente priv. invenção termo 152.373).

Contrôles Automáticos Sermar Limitada (transferência na patente priv. invenção termo 152.571).

Contrôles Automáticos Sermar Ltda. (transferência na patente priv. invenção termo 152.645).

Singer do Brasil S. A. — Indústrias Reunidas e Com. (alteração de nome na patente mod. de utilidade termo número 164.276).

Yulio Arikawa (transferência na patente priv. de invenção termo número 164.353).

**Exigências**

Têrmos com exigências a cumprir:

Iemori Turuta — junto à patente mod. industrial nº 05.509. mod. industrial nº 05.345.

José Zapparolla Júnior — junto à Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas — junto à patente mod. industrial número 05.567.

M. D. — Engenharia Mecânica Equipamentos de Escritório S. A. — junto à patente priv. de invenção número 66.147).

Contrôles Automáticos Sermar Ltda. — junto à patente priv. invenção termo 152.667.

Dow Produtos Químicos Ltda. — junto à patente priv. invenção número 46.266.

Lanificio Sulriograndense S. A. no pedido de averbação de contrato da patente 49.453 priv. invenção.

Quanto ao pedido feito pela firma Beneficiamento de Fibras Artificiais S. A. Befia na averbação de contrato da patente priv. invenção nº 49.453, archive-se por falta de cumprimento de exigência.

A. M. Castilho & Cia. Ltda. (alteração de nome na patente mod. industrial nº 02.836).

Waldemar Clemente (no pedido de transferência da patente priv. invenção nº 67.374).

Johnson & Johnson (no pedido de transferência na patente priv. invenção nº 674451).

Johnson & Johnson (no pedido de transferência da patente priv. invenção nº 69.081).

Johnson & Johnson (no pedido de transferência da patente priv. invenção nº 69.505).

Distillerie F. Lli Ramabotti S.P.A. (no pedido de transferência da patente mod. industrial nº 02.100).

Porcelana Esmaltada ILtda. (no pedido de transferência da patente mod. industrial nº 02.547).

Eastman Kodak (no pedido de averbação de contrato da patente priv. invenção nº 52.823).

Eletromecânica Bento Gonçalves S. A. (no pedido de alteração da razão social da patente priv. invenção nº 55.571).

American Cyanamid Company (no pedido de averbação de contrato da patente priv. invenção nº 55.858).

Eletromecânica Bento Gonçalves S. A. (no pedido de alteração da razão social da patente priv. invenção nº 58.890).

Personal Products Corporation (no pedido de transferência da patente priv. invenção termo 107.624).

Metalúrgica Ezimar Itda. (no pedido de transferência da patente priv. invenção termo 126.488).

Chicopee Manufacturing Corporation (no pedido de transferência da patente priv. invenção termo 129.470)

British-American Tobacco Company Limited (no pedido de transferência da patente priv. invenção termo número 18.328).

Copar S. A. — Ind. de Resinas Estruturadas (no pedido de transferência da patente priv. invenção termo 134.393).

Radiation Ltd. (no pedido de transferência da patente nº 54.580).

Wapsa Auto Peças S. A. (no pedido de transferência da patente priv. invenção 67.100).

Waldemar Clemente (no pedido de transferência da patente priv. invenção nº 69.74).

Indústria Pantano Ltda. (no pedido de transferência da patente priv. invenção termo 142.167).

Tetra Pak G.m.b.H. (no pedido de transferência da patente priv. invenção termo 152.149).

Wladzia Gajda Podbielniak Doyle e Collin Morley Doyle (no pedido de alteração de nome da patente priv. invenção termo 152.723).

Alayde Traub Essentelder (no pedido de transferência da patente mod. utilidade termo 164.171).

Tranquillo Gianni S. A Inc. de Instrumentos de Cordas (no pedido de transferência da patente priv. invenção termo 164.175).

**Diversos**

Indústrias de Escôvas Leal Ltda. (no pedido de transferência da patente priv. invenção termo 133.154). — Archive-se o pedido de anotação de transferência.

Honeywell Inc. (no pedido de alteração de nome da patente priv. invenção nº 70.519). — Archive-se o pedido de alteração de nome — anotação.

Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias) (no pedido de alteração de nome da patente mod. industrial nº 2.684). — Nada há que deferir.

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Dia 2 de agosto de 1966

Foram mandados prorrogar os seguintes processos abaixo mencionados

Recordati Laboratório Farmacológico S P A (na alteração de nome nas marcas Telemico nº 215.953 — Recordati nº 227.114 — Recorbazone termo 195.618 — Atromban termo 259.882 — Reco termo 259.883 — Recordati termo 283.842 — Recordati termo 329.768).

Recordati Laboratório Farmacológico S P A (na alteração de nome nas marcas Asolepico termo 369.144 — Safodik termo 370.464).

Fried Krupp (transferência na marca internacional G-263-59).

Odilon Augusto Pereira (transferência nas marcas Locotox nº 176.220 — Locotox nº 178.646 — Caçony número 176.648).

Aprilia S.A. Ennio Torresan Ind. Eletro Mecânica Brasileira (transferência na marca Aprila nº 184.581).

Monsanto Co (transferência na marca Gelvatex nº 36.406).

Dresser Industries Inc (transferência nas marcas Ashcroft 1850 nº 246.596 — Tugit nº 256.030 — Shaw Box número 261.814 — Consolidated número 276.751).

Aldemisa de Paiva Feliciano da Silva (transferência na marca Colobil nº 276.758).

Unilever Limited (transferência nas marcas Lux nº 244.790 — Lux número 254.654 — Rinso nº 236.803) — Julius Neufeld S. A. Ind. e Comércio (transferência no título Juve Watch nº 205.482).

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas S. A. (transferência na marca Mapad nº 205.820).

C I R Comércio e Indústria de Relógios Ltda. (na alteração de nome na marca Agemo nº 208.423).

Ferreira Loureiro & Cia. Ltda. (na alteração de nome na marca Café Cacicque nº 211.640).

Indústrias Químicas Paraíba Ltda. (transferência na marca Lírios do Vale nº 249.822 — Mercador nº 271.690).

Indústria Farmacêutica Lessa Ltda. (na alteração de nome na marca Dráguas de Rutina e Butabarbital Compostas Lessa nº 250.652).

Continental Oil Co. (transferência na marca Emblemática nº 251.573).

Laboratórios Warner S. A. (alteração de nome na marca Reudatisina termo 264.425).

Schering Corp (transferência na marca Metofital termo 296.314).

Heral S. A. Indústria Metalúrgica e Industrial Comercial e Importadora Herald Ltda. (transferência na marca Herald termo 297.867).

Kibon S. A. Indústrias Alimentícias (transferência na marca Nutribon termo 311.005).

Unilever Limited (transferência na marca Solar termo 386.285).

Metalúrgica Rio S. A. Ind. e Co-Rio termo 472.788).

Cervejaria Pérola S. A. Ind. Comércio e Agricultura (na alteração de nome nas marcas Pérola termo 365.111 — Pérola termo 365.112).

Laboratórios Van Roosmalen do Brasil S. A. (na alteração de nome na marca Salicilato de Bismuto Composto Van Roosmalen LVRB nº 175.303).

Carneiro & Haidamus (transferência na marca Café Lucelia termo 400.557).

Indústria Química Sulfur Ltda. (transferência na marca Pokelta termo 493.387).

Varta Aktiengesellschaft (na alteração de nome na marca Suprimpor termo 228.556).

Ceibrasil Cia. Engenharia e Indústria (na alteração de nome na marca Axios termo 411.911).

VDO Tachometer Werke Adolf Schindling GMBH — Transferência na marca VDO — Termo 433.175.

Menezes Hoerlle & Cia. Ltda. — Transferência na marca MR Fix — Termo 454.565.

Soblenial Soc. Anônima Brasileira de Engenharia Industrial — Na alteração de nome na marca Soblenial — Termo 455.242.

Rosil Eletro Metalúrgica Ltda. — Transferência na marca Faisca — Termo 474.140.

Jelin Móveis e Instalações S. A. — Na alteração de nome na marca Jelin — Termo 484.081.

UHU Werk H U M Fischer — Transferência na marca Vitabath — Termo 486.647.

UHU Werk H U M Fischer — Transferência na marca Badegas — Termo 486.648.

L'Oreal — Transferência na marca L'Oreal Clarissima — Termo 490.493. Laboratórios Keto Wemaco Ltda. — Na alteração de nome na marca Pasalumin — Termo 492.115.

Maria de Lourdes Santos — Transferência na marca Café Japarutuba — Termo 492.129.

Francisco de Oliveira Costa — Transferência na marca Real Grandeza — Termo 492.272.

Cia. Industrial Rio Guahyba — Na alteração de nome na marca Guahyba — Termo 492.786.

M. Antônio Rocha — Na transferência de nome no título Posto Humaitá — Termo 493.227.

Editora de Bolso Ltda. — Transferência na marca Catalogo de Bolso de Foleis Brasileiros — Termo 492.237. Rexall Drug and Chemical Co. — Transferência na marca Lipo Hepin — Termo 493.443.

Cecima Construtora e Imobiliária Ltda. — Na alteração de nome na marca Cecima — Termo 494.123.

Moto Veículos Penhense Ltda. — Na transferência de nome na marca Penhawagen — Termo 494.135.

Lojas Movel S. A. Comercial e Importadora — Na alteração de nome na marca Novel — Termo 494.220.

Indústria de Artefatos de Borracha Samp S. A. — Na alteração de nome na marca Cannes Esporte — Termo 494.315.

UCB — Union Chimique Chemische Bedrijven — Na transferência e alteração de nome na marca Dexamovirene — Termo 494.546.

Empresas Reunidas Oticas Brasil S.A. — Na alteração de nome na marca Full Vision — Termo 494.594. Renato Antônio Brogiolo — Transferência na marca Cross GB Corte 970 — Termo 494.778.

Renato Antônio Brogiolo — Transferência na marca Cross GB Postura 860 — Termo 494.779.

Indústrias Metalúrgicas Fritz Reichelt S.A. — Na alteração de nome na marca Frirei — Termo 494.928.

#### Exigências

Térmos com exigências a cumprir  
Hasenclever Sá Ferragens e Máquinas — Junto ao termo 414.618.  
Vita Zahnfabrik H. Rauter KG — Junto ao termo 203.071.

Kabushiki Kaisha Ricoh — Na alteração de nome na marca Ricoh — Termo 450.559 — Anote-se a alteração. Quando o pedido de 1.34 nº 450.559 for julgado, o titular deve cumprir a exigência.

Montesbell Farmacêutica S.A. — Junto ao termo nº 273.971.

Prevaz Recorlati Laboratórios S.A. — No contrato de exploração na marca nº 123.015. Apresente o plano para todas as marcas.

Prevaz Recorlati Laboratórios S.A. — No contrato de exploração na marca nº 123.015. Apresente o plano para todas as marcas.

Estabelecimento Mercalco Tindan S.A. — Junto a marca nº 123.272.

Rádios Assumpção S. A. — Junto a marca nº 167.722.

Rockweel Standard Corp — Junto a marca nº 273.141.

Indústria de Bebidas Cinzano S.A. — Junto a marca nº 202.685.

Lanificio Fileppo S.A. — Junto ao termo 491.860.

A Expresso São Geraldo S.A. Transportes Comércio Indústria e Importação — Junto ao termo 759.000.

Ormonoterapia Richter do Brasil S.A. — Junto a marca nº 223.273.

M. Varejão — Junto ao termo nº 421.075.

Indústria de Polpa e Doces São Gonçalves Ltda. — Junto ao termo nº 473.184.

Frigorífico Jandira S.A. — Junto ao termo 491.516.

Abreu Industrial de Bebidas Ltda. — Junto ao termo 492.144.

Leonildo Basta — Junto ao termo nº 492.673.

Manoel Vasconcelos — Junto ao termo 493.709.

Ronald Ribeiro da Silva — Junto ao termo 493.711.

Breno Gomes de Mattos — Junto ao termo 494.305.

Piragy S. A. Produtos Agro Domésticos — Junto ao termo 494.500.

Edson Medeiros — Junto ao termo 494.520.

Cosmoson Produtos Eletrônicos Limitada — Junto ao termo 494.545.

Lasoro dos Santos — Junto ao termo 495.045.

Enka S. A. Metais e Ligas — Junto ao termo 495.068.

#### Diversos

Instituto Quimioterápico S.A. — Junto a marca nº 80.959. Arquite-se o pedido de averbação de contrato de exploração.

Ethicon Inc. — Junto a marca nº 206.446. Arquite-se o pedido de fls.

Recordati Laboratório Farmacológico S P A — Junto o marca nº 227.109. Nada há que deferir.

Recordati Laboratório Farmacológico S P A — Na alteração de nome na marca Tindanol — Termo 220.199. Anote-se a alteração de nome.

Gressit S.A. Indústria e Comércio — Junto a marca 224.264. — Anote-se mediante apostila que a sede da sociedade titular é na cidade de Guarulhos no Estado de São Paulo.

Indústria de Bebidas Cinzano S.A. — Junto a marca nº 202.688 — Anote-se apostila o novo contrato de exploração.

Cleodon da Silva Furtado — Junto a marca 320.038 — Anote-se mediante apostila a transferência.

Cleodon da Silva Furtado — Junto a marca nº 320.278 — Anote-se mediante apostila.

Mário Rebelo de Oliveira Filho e Ruth Rebelo de Oliveira — Junto a marca nº 192.340. Anote-se mediante apostila.

# Tribunal Marítimo

DIVULGAÇÃO N.º 827 — 2.ª Edição

PREÇO: CR\$ 800

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 737.367 a 737.413, de 18-2-66  
 "SICOL" Sociedade Importadora e Comercial Ltda.  
 São Paulo

## SICOL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

### Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

### Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usadas exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores; esmagadores para a agricultura escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou destes, máquinas bateadeiras para agricultura máquinas inseticidas máquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear; para asfaltar; de torquir de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borrifar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para

agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensacar, máquinas e ancinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadoras mecânicas, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, marcadores de terra tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

### Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó fogões, tornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervebores, estufas, ventiladores, paenias e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, campainhas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres máquinas para lavar roupas para uso doméstico

### Classe 9

Instrumentos musicais de corda e suas partes: violão, lira, órgão, hamônios, cravos, espinetas, cítaras; violinos; violas; harpas; pianos; violoncelos; contrabaixos, banodlins; rabecas; guitarras. Instrumentos musicais de sopro; metálicos ou não e suas partes: baritonos; sax-trompas, saxofones, trombones de pistão; clarins; trombetas; cornetins; clarinetes; pifanos; flageolets; flautas; eboés; helicons; trompas de pistões; gaitas; gaitas de boca; ocarinas; charamelas; outros instrumentos musicais; gaitas de fole; harmoniuns; adufes; sanfonas; harmônicas e castanholas

### Classe 10

Para distinguir. Artigos higiênicos e cirúrgicos de borracha, tais como luvas, petrechos para massagens, preservativos contra a concepção e infecções, seringas, irrigadores, bidets, comadres, bacias para enfermos, duchas, esponjas chapas para dentaduras, borracha para dentes, presilhas joelheiras, fundas, coberturas para o peito, sacos para gelo, ataduras, bandagens, toles, canulos, dedeiras, sondas, pelotas, coberturas para pelotas, clistères, capotes para gelo, puchadores de leite, pessários, sugadores, urinóis, camisolas e aventais de operacões, fundas

### Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de

metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandeijas, bacias, baldes, bimbomeres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides, chaves; cromo, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tnda, chaves isqlésa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteiras, conchas coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, enqares, esquichos; enfeites para arcos, estribos, esteras para arreios, espumadeiras; formões, foles, ferro para ortocapim ferrolhis, facas, facões, lechaduras ferro comum a carvão, éruteiras, serras, serrotes, sachos, sacarroilha; tesouras, talheres athadeiras, torqueze, tunis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganhos, grelhas garfos, ganchos para quadros gonzijs para darruagens; insignias; lmas, lâminas, liroeiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, jarras, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos; picões, porta-gelo; po seiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, paineis, roldanas, ralos para p.as, rebites, regadores; serviços de chá e café; enazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turbulos, vasos vasilhames e verruma

### Classe 12

Para distinguir artigos de metal comum e miudezas de armarinho: Alfinetes, alfinetes de segurança, agulhas, argolas, botões, colchetes, dedais, fivelas, e fechos corrediços, garras, gritas de metal para enfeites de vestidos, ilhoses, lantejoulas, missangas e presilhas

### Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, joias, joias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para joias, pedras semi-preciosas para joia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos

de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de

### Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, porta-joias, paliteiros, potes, pendentos pedestais, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisa e xicaras

### Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e lebedidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, panha-moscas, bacias de latr.na, bandeijas, banheiras, biscoteiras, bidês, botijas, bules, cateteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, coqueteira, cubosê, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarões, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maquantas de porcelana, mantequeiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires; polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros; serviço de chá; taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

### Classe 16

Para distinguir: Materiais para construção e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cre, chapas solantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etuxos, edificações, premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos lambris, luvas de junção, laques, laçotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, maiteiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como naa pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opiniões ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

judina, pickles, peixe, presuntos, pães, petit-pois, pastilhas, pizzas pudim; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões rouchinho e vinagre

**Classe 39**

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de colre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumeo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas, e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para velculos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor sapatos do pedal do breque, remealho e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas tigelas, tampas de borracha para contâgatas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

**Classe 38**

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (em cores para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações bobinas brochuras não impressas cadernos de escrever para documentos, carteiras cadernos de papelão cadernetas cadernos de cartão caixas para orelaria cartões de visitas cartões comerciais cartões de confer. cartões folhados, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de bobinas de celulose, guardanapos, livros

para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofame, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, roscas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentina, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

**Classe 48**

Para distinguir: Pertumes, essências extratas, água de colônia, água de louçador, água de beleza, água de quina, água le rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandidina, "batons" cosméticos, tiradores de penteado, petróleos, óleos para o cabelo creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquilage", leplatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, unhas para o rosto e para os lábios, sabão e creme pestana e sobancelas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenfíficos em pó, pasta ou liquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tintos me; escóvas para dentes, cabelos, unhas para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula, glicerina erfumada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

**Classe 47**

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento óleos para amortecedores, petróleo e querosene

**Classe 46**

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gordu-

ras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, aplicados de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, cabão de esfregar e esponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

**Classe 45**

Sementes e mudas para agricultura, cimentos e mudas para a horticultura; sementes e mudas de árvores e arbustos; coroas de flores, bouquets de flores, ramalhetes e cestas de flores

**Classe 44**

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

**Classe 37**

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores esfregões fronhas guardanapos logo; bordados, jogos de toalhas, lençóis mantas para camas, panos para cozinha panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lençóis, mantos, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletós, palas, penhoar, pulverer, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

**Classe 35**

Couros e ptles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

**Classe 34**

Cortinaes, cortinas, capachos, encera-

dores; panos para sacolinhas; para paredes e tapetes

**Classe 26**

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias minerais e vegetais: Argolas, aquecedores, armações para óculos, buchas, bandejas, base, para telefones, baldes, bacias, bacias, calças, corteiros chapas, cabos para ferramentas, utensílios, cruzetas, cunhas para acondicionamento de alimentos, calças de material plástico para baterias, coadores, coca, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestas, cestas copas para álbuns e para livros, cónicas, cestas, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruzeiros, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para corvetes, caixinhas de plástico para corvetes, colherinhas, pás para, garfinhos de plástico para corvetes, terminhas de plástico para corvetes, distos, embregas de material plástico embaixagem de material plástico para corvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, esteites para automóvel, pratos, funis, formas para doces, fitas, isolantes, fitas, fitas de celulose, tecidos para bolsas, tecos, guardanapos, guardanapos para chupetas e mamadeiras, guardanapos para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para baterias de frutas e legumes, guarnições de material plástico para estensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, gaterias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, trinóis, pendedores de roupas, oxaladores para móveis, pizzas, pratos, panelas, pás de cozinha, pedras, pedras, artigos, protetores para documentos, puradores de água para uso doméstico em outras classes, para para portumes, para marceiros, para sapateiros, para vidros para ideriva para porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saletros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para serigrafias, travessas tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, vassouras, vassouras para frio e colas não mexidas, correias, pasta e pedras para alhas, rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

**Classe 29**

Para distinguir: espanadores, escovas comuns, lambazes, ródos, vassouras e vasculhos

**Classe 30**

Para distinguir: guarda-chuvas, guarda-sol, bengalas e suas partes integrantes

**Classe 32**

Para distinguir: Almanagues, agendas, almanacs, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

plugs, parômetros, painéis elétricas, painéis de pressão pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, pantômetros, pirômetros periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e controle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, réguas de aço, rádios, refletores, reatores re relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores, reatores para luz fluorescentes, reostatos registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, para aparelhos bedouros, para lavatórios e para pias, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorveteiros, sincronizadores, sextantes selecionadores, sifões, series de alarme aparelhos para soldar, soquetes, sinaleiros, reguladores automáticos ou não, aparelhos televisores, telêtipos, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrafo sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos conduits, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvulas para rádio, válvulas para água, válvulas de descarga a pressão, válvulas de comportas, velas para filtros, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão

**Classe 10**

Para distinguir: Abaixa-linguas, abre bocas, adenôtomos, afastadores, agrafo agrafo para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para lin médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, atas duras, bisturis, cadeiras para clínica médica, cambraia hidrófila, canulas canulas, cataplasmas de teltro, catgut, cêra laminada, cêra para incrustações e articulações, cêra colante, cintas para fins clínicos, cintas umbelicais, colheiras costantes, compressas de tecidos costôtomos, curetas, dentes artificiais dentaduras depressores, dilatadores, duchas drenos, duchas vaginais, elevadores, espartilhos, espêculos vaginais, esponjas clínicas, estufas espatulas, es capelos, escopros extratores escavadores, fios de linho para teridas, facas ganchos para músculos celatômetros gases godivas, quivas gesso, grampo para suturas, guta percha, histerômetros, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, liquiduras de cá nhamo líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixa luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martêlos artificiais, perfuradores, pés e braços artificiais, placas

para obturações de canais, porcelanas, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatômicas, protetores, rolos cirúrgicos de lã de pau, ruga e rodas para desgaste dentário, retorcopio bugia, ruginas; surjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia; tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

**Classe 16**

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, paquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

**Classe 22**

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

**Classe 38**

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para fotos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculo, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, cartéis de papelão envelopados, envelopes para circuitos de papel encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos

de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel serpentinhas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 737.462, de 18-2-66 (Prorrogação)

"ADICO" Administradora Imobiliária e Comercial Ltda. Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

"ADICO" ADMINISTRADORA IMOBILIARIA E COMERCIAL LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 737.463, de 18-2-66 J. R. Geigy S. A. Suíça

**PRORROGAÇÃO**

# TRIX

**Classe 2**

Produtos químicos de proteção contra traças; produtos químicos para destruir animais e vegetais daninhos

Térmo n.º 737.464, de 18-2-66 Sandoz S. A. (Sandoz A. G., Sandoz Ltd.) Suíça.

# CEDIGOCINA

**Classe 3**

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das afecções cardíacas

Térmo n.º 737.468, de 18-2-66 Beaver Tool & Engineering Corporation Estados Unidos da América

# BEAVER

**Classe 16**

Ferramentas e acessórios para máquinas de furar, tornejar e fresar

Térmo n.º 737.465, de 18-2-66 (Prorrogação) Companhia de Canetas Compactor Rio de Janeiro

**PRORROGAÇÃO**

**MONTEREY**  
Indústria Brasileira

Classe 17  
Canetas, lapiseiras e tintas

Térmo n.º 737.466, de 18-2-66 (Prorrogação) Companhia de Canetas Compactor

Rio de Janeiro

**PRORROGAÇÃO**

**CONSTELATION**

Indústria Brasileira

Classe 17  
Canetas, lapiseiras e tintas

Térmo n.º 737.467, de 18-2-66 (Prorrogação) Companhia de Canetas Compactor Rio de Janeiro

**PRORROGAÇÃO**

**SENATOR**  
Indústria Brasileira

Classe 17  
Canetas, lapiseiras e tintas

Térmo n.º 737.469, de 18-2-66 Haenssger & Cia. Ltda. Rio Grande do Sul

# MONKEY

Indústria Brasileira

Classe 41  
Balas, biscoitos, bombons, bolachas, caramelos, chocolates

Térmo n.º 737.470, de 18-2-66 Haenssger & Cia. Ltda. Rio Grande do Sul

# FÂMULUS

Indústria Brasileira

Classe 41  
Balas, biscoitos, bombons, bolachas, caramelos, chocolates

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 737.471, de 18-2-66  
Transal — Comércio e Importação de  
Sal Ltda.  
São Paulo

## TRANSAL INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Sal

Térmo n.º 737.472, de 18-2-66  
Mário Menegário  
São Paulo

## SALGADINHOS ALZIRA

Classe 41  
Comércio de salgadinhos

Térmo n.º 737.473, de 18-2-66  
"QIF" — Química Intercontinental Far-  
macêutica Ltda.  
São Paulo

## ERGOMEMOR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Um tônico cerebral neuro muscular

Térmo n.º 737.474, de 18-2-66  
"QIF" — Química Intercontinental Far-  
macêutica Ltda.  
São Paulo

## ATOXILON

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Um produto anti-tóxico

Térmo n.º 737.475, de 18-2-66  
"ELPRA" — Comércio de Ferro Para  
Construções Ltda.  
São Paulo

## ELPRA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5  
Para distinguir: comércio de ferro para  
construções em geral

Térmo n.º 737.476, de 18-2-66  
Turismo Augusta Travel Ltda.  
São Paulo

## AUGUSTA

Classe 33  
Para distinguir: Turismo e venda de  
passagens em geral

Térmo n.º 737.477, de 18-2-66  
Metalúrgica Micro Ltda.  
São Paulo

## MICRO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel, glutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (exeto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações bobinas brochuras não impressas cadernos de escrever, capas para documentos, carteiros, caixas de papel, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papeleria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, contêiner, cartolina, cadernos de papel milimetrado em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para chapas de papel, encadernação de papel, papelão, etiquetas, tôlhas, índices, lâminas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos, papéis, anéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para torrar, parede, papel almaço, papel sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel alquímico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar, tã, maco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 737.482, de 18-2-1966  
Herdeiros de Tibúrcio Targino  
Ceará

### PRORROGAÇÃO



Classe 42  
Aguardente de cana

Térmo n.º 737.478, de 18-2-66  
Metalúrgica Micro Ltda.  
São Paulo

## METALÚRGICA MICRO LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 737.479, de 18-2-66  
Martins Irmão Indústria e Comércio  
Maranhão

### PRORROGAÇÃO



Classe 46  
Frase de propaganda

Térmo n.º 737.480, de 18-2-66  
Imobiliária Irapuan S. A.  
Guanabara

### PRORROGAÇÃO

## EDIFÍCIO JOCKEY

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 737.481, de 18-2-66  
Sociedade Imobiliária e Construtora  
Progresso da Barra Ltda.  
Guanabara

## Week - End Club da Barra

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmos ns. 737.484 e 737.485, de  
18-2-1966  
Advogados e Consultores Associados  
— ADOGAS  
Guanabara

## ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS — ADOGAS —

Classes: 25, 32, 33 e 38  
Título de Estabelecimento  
Classes: 25, 32, 33 e 38  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 737.483, de 18-2-1966  
Advogados e Consultores Associados  
— ADOGAS  
Guanabara

## — ADOGAS —

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circense

Térmo n.º 737.486, de 18-2-1966  
F. P. Nepomuceno  
Ceará



Classe 36  
Soutiens

Térmo n.º 737.487, de 18-2-1966  
Auto Elétrica São Fidelis Ltda.  
Guanabara

## SÃO FIDELIS INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Chaves elétricas, contatos elétricos, chifres para automóveis, fios para eletrificação, fusíveis, isolantes elétricos, resistências elétricas, instalações elétricas para automóveis, válvulas, lâmpadas, tomadas e soquetes

Térmo n.º 737.488, de 18-2-1966  
Sof-Tex Móveis e Estofados Ltda.

Guanabara

## SOF-TEX INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas, sadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitório, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para cozinhas e salas, camas, cadeiras

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans discotecas de madeira, espreguicadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 737.489, de 18-2-1966  
W. A. Malschitzky & Irmão Ltda.  
São Paulo

**M A R T E**  
**Indústria Brasileira**

**Classe 6**

Máquinas de compactar e de pesar produtos, mercadorias e matéria prima em geral

Térmo n.º 737.492, de 18-2-1966  
Panquímica S.A.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



**Classe 8**  
Artigos da classe

Térmos ns. 737.490 e 737.491, de 18-2-1966  
Amaury Souza Rocha  
São Paulo

**I N D A I Á**  
**Indústria Brasileira**

**Classe 35**

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, camisas, capas para albums e para livros, embalagens de couro, estojos, quadros de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras

chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

**Classe 28**

Artefatos de plásticos, a saber: Bainhas, bolsas, chapeleiras, estojos, frasqueiras, lancheiras, malas, maletas, pastas, porta-notas, porta-documentos, porta-niquéis e sacos

Térmo n.º 737.493, de 18-2-1966  
ASL — Administradora de Serviços Limitada  
Rio Grande do Sul

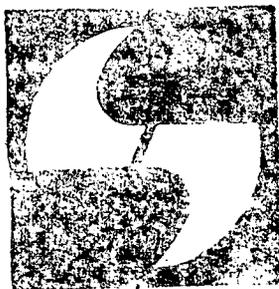
**ASL**

**Indústria Brasileira**

**Classe 8**

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, tornos e toqareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanços, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, tomadas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpañas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 737.494, de 18-2-1966  
Ferramentas e Acessórios Industriais Sociedade Anônima  
Rio Grande do Sul



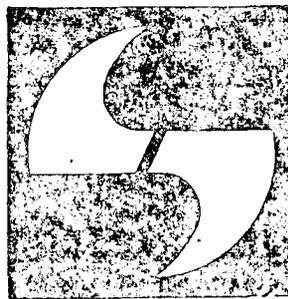
**Indústria Brasileira**

**Classe 6**

Brocas elétricas, esmeril, lixas, mofalhas e partes de máquinas para indús-

trias de automóveis, de carrocerias, de carpintarias, de construção naval e civil, de calderarias, de ferramentas, de marcenaria, de mecânica de serralheria, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, máquinas brunidoras, máquinas operatrizes, máquinas de precisão, máquinas de furar, politrizes, tornos mecânicos e tornos revólver

Térmo n.º 737.495, de 18-2-1966  
Ferramentas e Acessórios Industriais Sociedade Anônima  
Rio Grande do Sul



**FERRISAN**

**Classes: 6, 11, 25 e 32**

Máquinas e suas partes integrantes. Ferramentas de toda espécie, (exceto quando partes de máquinas), ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal. Imagens gravadas, estátuas, estatuetas, estampas, manequins e análogos. Quaisquer obras de pintura e escultura. Jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 737.497, de 18-2-1966  
(Prorrogação)  
Indústria Metalúrgica Forjaço S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



**Classe 11**

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, arremates de metal, abridores de latas, chave liso ou tarçado, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, panelijas, bacias, baldes, bimbonieres, cadinhos, cadeados, castiçais, coqueiros para pedreiros correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encaixe, colinas, canos de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves iglêsu, calções, canecas, cijos, cachepos, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, colheres, cacarilhas, chaleiras, colheres, conchas, coadores, distintivos, dobras, enxadões, enxadas, esteras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma

deixas; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, ferramentas, lunis, tôrnas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzis para darruagens; insignias; lâminas, lâminas, liroreiros, latas de ferro; jarras; machadinhas, molas para porta-molas para venezianas, martelos, martelos, matrizes, navilhas, paus, pás, pregos, parafusos, pinos, porta-gelo; peneiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, roldanas, rulos para pias, robôtes, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, sacarroloha; tesouras, talheres, atihadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encaimento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 737.496, de 18-2-1966  
Drogasil Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



**Classe 1**

Substâncias e preparações químicas, usadas nas indústrias, na agricultura e nas análises químicas, substâncias e preparações químicas corrosivas e anti-oxidantes

Térmo n.º 737.499, de 18-2-1966  
(Prorrogação)  
S.A. Cortume Carioca  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



**Classe 35**

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para albums e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 737.498, de 18-2-1966  
Sparque Electric Company  
Estados Unidos da América

## SPRAGUEMEX

Classe 8  
Dispositivos de impedância da corrente elétrica

Térmo n.º 737.500, de 18-2-1966  
Selza Watch Co. S.A.  
Suíça

## LUXOR

Classe 8  
Relógios e suas partes integrantes; instrumentos de medir

Térmo n.º 737.501, de 18-2-1966  
J. Geraldo da Silva  
Brasil

**Mundo das Baterias**

Classes: 8 e 33  
Compras e vendas de baterias e oficina de assistência em veículos em geral

Térmo n.º 737.503, de 18-2-1966  
J. R. de Oliveira Armazém  
Brasília

**Rainha do Norte, Distribuidora de Retalhos das Fábricas**

Classes: 23, 36, 48 e 49  
Tecidos em geral. Artigos de vestuários, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças, (fraldas, cueiros). Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa. Jogos de toda a espécie. Brinquedos e passatempos: Petrechos e artigos para fim exclusivamente desportivos, exceto vestuários

Térmo n.º 737.502, de 18-2-1966  
Climator — Indústria e Comércio Ltda.  
Rio Grande do Sul

## Climator

### Indústria Brasileira

Classe 8  
Aparelhos de ar condicionado, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos para aquecer edifícios, condensadores, resistências elétricas, transformadores, quadros distribuidores de eletricidade e fios elétricos

Térmo n.º 737.504, de 18-2-1966  
Óticas Bandeirante Ltda.  
Brasília

## Óticas Bandeirante

Classes: 13 e 33  
Compra e venda de artigos de ótica em geral. Oficina de consertos em geral

Térmo n.º 737.505, de 18-2-1966  
S. Nascimento  
Brasília

## Syntelux

### Indústria Brasileira

Classes: 33 e 46  
Artigos para raspagem de tacos e aplicações de resinas e preparações para conservar e polir

Térmo n.º 737.508, de 18-2-1966  
"Abrasil" — Abastecedora Brasileira Limitada  
Rio Grande do Sul

## Abrasil

### Indústria Brasileira

Classe 41  
Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, chana em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caraméis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dente, doces, doces de fru-

espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de toêmate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorjuras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 737.506, de 18-2-1966  
Rainundo Marques Ferreira  
Brasília

## Casas de Carnes MODÊLO

Classe 41  
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 737.507, de 18-2-1966  
Jacy Braga de Matos  
Brasília

**ELETROMOTOR**  
Oficina de Eletricidade e Motores

Classes: 8 e 33  
Oficina de eletricidade e motores em geral ....

Térmo n.º 737.510, de 18-2-1966  
ECP — Empresa de Construção e Planejamento Limitada

Guanabara

## ECP

Classe 13  
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blo-

cos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas antiácidas para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vidros

Térmo n.º 737.509, de 18-2-1966  
F. Purwin & Cia. Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lanjejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibujos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 737.511, de 18-2-66  
Bolsa de Automóveis da Guanabara  
Guanabara



Classes: 21 e 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 737.512, de 18-2-66  
Bolsa de Automóveis da Guanabara  
Guanabara

**BOLSA DE  
AUTOMÓVEIS DA  
GUANABARA**

Classes: 21 e 33  
Título

Térmo n.º 737.513, de 18-2-66  
Emílio Serra de Moraes  
Rio de Janeiro

**Samaritana**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Balas e doces de frutas

Térmo n.º 737.514, de 18-2-66  
(Prorrogação)  
Bar e Restaurante Fama Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**BAR E RESTAURANTE**  
**Fama**

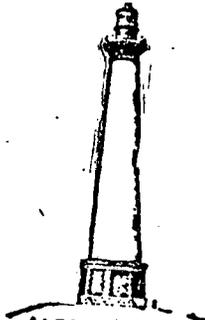
Classes: 41, 42 e 43  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 737.515, de 18-2-66  
(Prorrogação)  
Pânicadora Arco do Triunfo Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**ARCO DO TRIUNFO**

Classes: 41, 42 e 43  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 737.516, de 18-2-66  
(Prorrogação)  
Abba-Fyrtonet Ab.  
Suécia



LIGHTHOUSE

Classe 41  
Produtos alimentícios de carne, peixe, arenque, mariscos, caviar, vegetais, legumes, cogumelos, frutas e bagos, enlatados ou de outro modo conservados

Térmo n.º 737.517, de 18-2-66  
(Prorrogação)  
Chimie et Atomistique  
Srança

**VERONIDIA**

Classe 3  
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 737.518, de 18-2-66  
Organização Silveira Alencar S. A.  
Ceará

**CASA DAS GELADEIRAS**

Classes: 6, 8 e 21  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 737.519, de 18-2-66  
Indústria e Comércio L. S. Starrett  
S. A.  
São Paulo

**Indústria e Comércio**  
**L. S. STARRETT S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 737.520, de 18-2-66  
Colgate-Palmolive Company  
Estados Unidos da América

**PROTEX**

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fóstoros de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 737.521, de 23-2-66  
Companhia Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos  
Rio Grande do Sul

**INTERSUL**  
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lâmboris, luvas de junção, lages, lageças, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de partdes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revtimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de vntilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 737.522, de 23-2-66  
Companhia Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos  
Rio Grande do Sul

**Inter**

Classes: 33 e 50  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 737.523, de 23-2-66  
Indústria Eletrônica Realsor Ltda.  
Rio Grande do Sul

**REALSOR**

[Indústria Brasileira]

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó fogões, fornos e toaqueiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpanhas elétricas, garralhas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, computadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmos ns. 737.524 a 737.531, de 23-2-66  
Metalúrgica Ferroarte Ltda.  
Rio Grande do Sul

**ARTEFERRO**

Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, cumbuco em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em folha, latão em chapas, latão em gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, quira maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em barra, ferro manganês, ferro velho, vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

## Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usadas exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arandadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceitadeiras, carpeadeiras ceitadas para arroz, charruas para agricultura cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas terradeiras gadanhos, garras para arado, grades de discos ou destes, máquinas batadeiras para agricultura máquinas inseticidas máquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perturbadoras para a agricultura máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para asfalto, de torquir de triturar, de estafetar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borriar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para rolar algodão, para colher cereais máquinas massadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para encanar máquinas e ancinhos para forrageamento seroposo, sementes, suabras mecânicas, raladores mecânicos rolos compressores para a agricultura cachadeiras, secadeiras, marcadores de terra tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

## Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó fogões, tornos e logareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batadeiras, coqueteleiras, espremedores liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, ferveedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, tomadas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpãs elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, zbat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

## Classe 10

Para distinguir artigos e petrechos para fins cirúrgicos e hospitalares, preservativos, sacos e capacitores para gelo, bolsas de água quente, sondas, irrigadores, seringas de borracha, tubos de borracha para irrigadores, guta percha, luvas de borracha, dedeiras para fins cirúrgi-

cos, cintas umbelicais, máscaras para cloroformicar, ataduras, drenos, esparrapados, bugias, adenôtomos, abaixa-línguas, aparadores, conta gotas, gotivas, protetores para seios, tira leite, assentos para enfermos, fundas, meias elásticas para cirurgia e cintas umbelicais

## Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras, acucareiros; brocas, bigornas, baixelas, pandeijas, bacias baldes, bimbomeres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colteres para pedreiros correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de ferro, chaves isqlas, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, caeteras, conchas coadores, distintivos, doradiças; enxadas, enxades, esteras, engates esquisos, entetes para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma deiras; formões, fices, ferro para ortocapim, ferrolhis, facas, facões, ferramentas ferro comum, a cervão, feruteiras, unis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, jonzis para garraquens, insignias, lamas, lâminas, liroretros, latas de luxo, jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, daretas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; no seiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrões, sachos, sacarroilha, tesouras, talheres, athadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verrums

## Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão e base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar caças, massas anti-

ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

## Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amovedores, alavancas de câmbio, barcos, veques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-herços, carros-queques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furgões, navículas, navios ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, peda s, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebocque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seuns, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, vales, trilobus, vares de carros, roletes para carros

Térmo n.º 737.536, de 23-2-1966

Damirson Ltda. — Máquinas e Equipamentos para Escritórios

Paraná

DAMIRSON

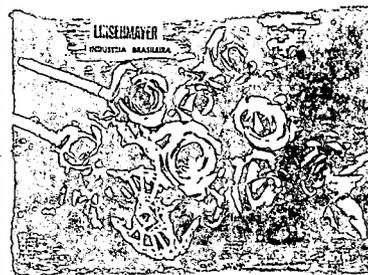
Classe 17

Título

Térmo n.º 737.537, de 23-2-1966

Adolfo Linsenmayer S.A. Ind. e Com.

Rio Grande do Sul



Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos

esclares, cartões em branco, cartucho de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papeliños, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofano, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, resetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmos ns. 737.532 a 737.535, de 23-2-66

Metalúrgica Ferroarte Ltda.  
Rio Grande do Sul

ARTE FERRO

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 38

Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Classes: 5, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 21, 32 e 33

Sinal de propaganda

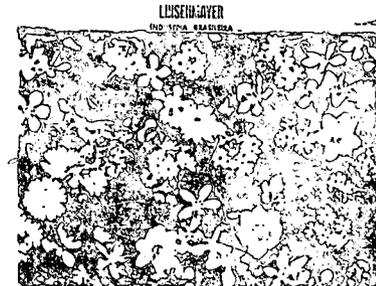
Classes: 5, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 21, 32 e 33

Insignia

Térmo n.º 737.538, de 23-2-1966

Adolfo Linsenmayer S.A. Ind. e Com.

Rio Grande do Sul



Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) para retratos e autógrafos, baldes

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

celto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações bobinas brochuras blocos impressas cadernos de escrever, capas para documentos cartelas cartões e papelão cadernetas cadernos blocos de cartão caixas para correspondência cartões de visitas cartões comerciais cartões índices contêiner cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para cartuchos de papel, encadernação de papel ou papelão etiquetas, folhas índices folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão ornamentos de papel transparente, pratos papeli nhos, papéis de estanho e de alumínio papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia menos para torrar paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado papel higiênico papel impermeável para copiar papel para desenhos, papel para emorruído impermeabilizado, papel para encadernar, papel para es crever, papel para imprimir papel pa ratina para embrulhos papel celotane papel celuloze papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar ta baco, papelão recipientes de papel, ro setas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel arpentinas, tubos postais de cartão

Térmo n.º 737.539, de 23-2-1966  
Adolfo Linsenmayer S.A. Ind. e Com.  
Rio Grande do Sul



**Classe 38**

Aros para guardanapos de papel anilina, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos baldes (ex ceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações bobinas brochuras blocos impressas cadernos de escre ver capas para documentos cartelas caixas de papelão, cadernetas cader nos cartões de cartão caixas para co rrespondência cartões de visitas cartões co merciais cartões índices contêiner car tolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, ca dernos de lembrança, carretéis de pa pelão, envelopes, envólucros para cha rutos de papel, encadernação de papel ou papelão etiquetas, folhas índices folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de

contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papeli nhos, papéis de estanho e de alumínio papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia menos para torrar paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon papel de seda, papel impermeável, papel em bo bina para impressão, papel encerado papel higiênico papel impermeável para copiar papel para desenhos, pa pel para emorruído impermeabilizado, papel para encadernar, papel para es crever, papel para imprimir papel pa ratina para embrulhos papel celotane papel celuloze papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar ta baco, papelão recipientes de papel, ro setas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel arpentinas, tubos postais de cartão e funetes de papel

Térmo n.º 737.540, de 23-2-1966  
Postil — Fábrica de Postes e Artefatos de Cimento São Paulo Ltda.  
Goias

**POSTIL**  
**Fábrica de Postes e**  
**Artefatos de Cimento**  
**São Paulo LTDA.**

Nome Comercial  
Térmo n.º 737.541, de 23-2-1966  
Postil — Fábrica de Postes e Artefatos de Cimento São Paulo Ltda.  
Goias

**POSTIL**  
**Indústria Brasileira**

**Classe 16**  
Azulejos, caixas d'água, ladrilhos, lajes lajeotas, manilhas, mosaicos, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e pare des, postes, tubos de concreto, tanques de cimento

Térmo n.º 737.542, de 23-2-1966  
Cunha S.A. Corretora Oficial de Valores  
São Paulo

**CUNHA S/A**  
**CORRETORA**  
**OFICIAL DE**  
**VALORES**

Nome Comercial

Térmos ns. 737.543 a 737.547, de 23-2-1966  
Cobrasma S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**COBRASMA**  
**Indústria Brasileira**

**Classe 4**  
Para distinguir substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral em bruto ou parcialmente preparadas. Abrasivos em bruto, argila refratária astalto em bruto, algodão em bruto, oetume, borracha em bruto, bauxita, ben joim, brei, cânfora, caulim, chifres, cé ras de plantas vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em ge sspato, ervas medicinais, extratos oleo sos, estopas, extratos de plantas, enxô tre, folhas, fibras vegetais, flores secas grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas látex em bruto, ou parcialmente prepa rado, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhados, em toras, serradas e aplamaas, mica, mar morem em bruto, óxido de manganês óleos de cascas vegetais, óleos de linha ça em bruto ou parcialmente prepara doo, plumbagina em bruto, pó de mo dagem para fundições, pedras britadas picres em bruto, pedra calcária, plantas medicinais pedras em bruto, quebracho raízes vegetais, resinas, resinas naturais resíduos têxteis, alicio, seiyas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso, silí cato

**Classe 47**  
Para distinguir combustíveis, lubrifican tes substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto gás metano, butano e propano, gás en garratado, gás liquefeito gasolina, gra xas lubrificantes óleos combustíveis óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento óleos para amortecedores nítróleo e querosene

**Classe 26**  
Artefatos de madeira em geral: Argo las, alguidares, armações para baldões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barris baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas cubas, caçambas, colheres, cestos para pães, capuz para cozinha, cabos para ferra mentas, cantoneiros engradados, estrados, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, for mas, guarnições para porta-blocos guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, praças, pi pas, pinos, puxadores prendedores de roupas, pâninhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, tá boas de passar roupas, táboas de carne, tonéis torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira

**Classe 14**  
Vidro comum, laminado trabalhado em tôdas as formas e preparos vidro cristal para todos os fins, vidro indus trial, com telas de metal ou composi

ções especiais: ampolas, aquários, as sadeiras almofarizes, bandejas, cuber tas, cadinhos, cáncaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, es carradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para tornos, fôas de vidro, garo rasas, garratões, graus globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros mamadêi ras, mantegueiras, pratos, pires, porta jóias, paliteiros, potes, pndentes pe destais, saladeiras, serviços para res frescos, saleiros, tubos, ugeias traves sas, vasos, vasilhames, vidros para vi draças, vidro para relógios, vareças, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brissas e xicaras

**Classe 15**  
Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas banheiras, biscoiteiras bidés, botijas, bules, caeteiras carecas castiçais, chavennas, centros de mesa, compoteira, cubos, descansos de porce lana, escarradeiras, espremedores, filtros funis, garrafas, globos, jardineiras jar ros, jarrões, lavadores, lavatórios lei teiras, maçantas de porcelana, mante queiras, molheiras, moringas, paliteiros pedestais, pias, pires, polvilhadites, porta-facas, potes, puxadores, receptá culos, saleiros, serviço de chá; taças para café, travessas, terrinas, oratórios, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

Térmo n.º 737.548, de 21-2-1966  
Comercial Trimac Ltda.  
São Paulo

**PRIMAC**

**Classe 1**  
Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, re cidos, curos e celuloze; água-raz, al tumina, anilinas, alumen, alvante, al vejantes industriais, alumínio em pó, amoniaco, anti-incrustantes anti-oxidan tes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azo tatos, água acidulada para acumulado res, água oxigenada para fins indus triais amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, car vões, carbonatos, catalizadores celulo se chapas fotográficas, composições, ex tintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorn tes, desincrustantes, dissolventes; emul sões fotográficas, enxofre, eter, esmal tes, cestearatos; fenol, filmes sensibili zados para fotografias, fixadores, flu ídos para freios, formol, fosfatos indus triais, fosforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; imper meabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nítra tos, neutralizadores, nitroceluloze; pro xidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de lihaça produtos químicos para im pressão, potassa industrial, papéis he

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

logrânicos e preliocopista películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas preparações para fotografias, produtos para aquejar, pratear e cromar produtos para diluir tintas, prussiatos reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial thinner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 737.549, de 21-2-1966  
Comercial Trimac Ltda.

São Paulo

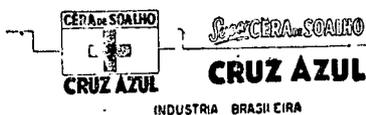
**COMERCIAL TRIMAC  
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 737.551, de 23-2-1966  
Cruz Azul Química S.A.

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



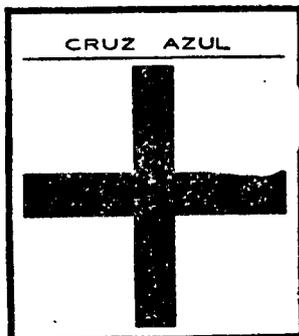
Classe 46

Cera para assoalhos

Térmo n.º 737.550, de 21-2-1966  
(Prorrogação)  
Cruz Azul Química S.A.

São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticulura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins horticolas, fertilizan-

tes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos,ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins horticolas substâncias químicas para destruir insetos,ervas e plantas daninhas venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmos ns. 737.552 a 737.555, de 23-2-1966

Camillo Ferrari S.A. Indústria e Comércio

São Paulo



Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alva, pó de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gordura para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotilina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de insetos, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticolas, sanitários e veterinários, sul-

fatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotados, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial thinner, vernizes, zarcão

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas, artificiais; bebidas espumantes sem álcool; guaraná; gasosa; essências para refrigerantes; refrescos; refrigerantes; soda, suco de frutas, sífones e xaropes

Térmos ns. 737.556 e 737.557, de 23-2-1966

(Prorrogação)

Fundição Bronzarte Ltda.

São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
BRONZARTE  
Indústria Brasileira**

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, ador-

nos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solla, níquel e zinco

Térmo n.º 737.558, de 23-2-1966  
Administração Planobel Ltda.

São Paulo

**ADMINISTRAÇÃO  
PLANOBEL LTDA.**

Nome Civil

Térmo n.º 737.560, de 23-2-1966  
(Prorrogação)  
Pastificio Anchieta S.A. Importação e Comércio

São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
ANCHIETA  
Indústria Brasileira**

Classe 41

Pães, bolachas, torradas, biscoitos e massa alimentícia